



MUNICÍPIO DE **MARIÓPOLIS**

DECRETO Nº 31/2022

DATA: 16/05/2022

SÚMULA: "DECRETA LUTO OFICIAL".

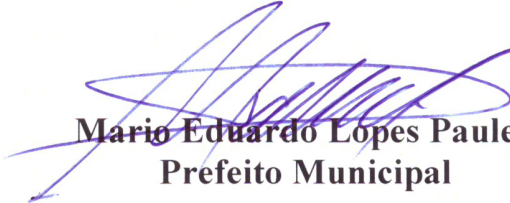
Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - DECRETAR Luto Oficial de 03 (três) dias no Município de Mariópolis, Estado do Paraná, em virtude do falecimento na data de 15/05/2022, do **Sr. Ivo S. Marcarini**, ex-vereador do Município de Mariópolis.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 16 de maio de 2022.


Mario Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal